



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO n.º 103/06

Processo Administrativo n.º 04/10/28288

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial n.º 051/04

Termo de Contrato n.º 391/04

Termos de Aditamentos: 189/04 e 102/06

Objeto: Prestação de serviço de comunicação móvel, com comodato de equipamentos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TIM CELULAR S.A.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o protocolado administrativo em epígrafe, o qual é pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes à expressa autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal nas fls. 634, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10 de setembro de 2006.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$349.095,81 (trezentos e quarenta e nove mil, noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).

TERCEIRA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

3.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$17.454,79 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs:

300.02.04.122.2002.4188.339039.56.100-000
300.01.04.122.2002.4188.339039.77.100-000,
400.06.14.422.2002.4188.339039.56.100-000
700.01.12.361.2002.4188.339039.56.220-000
900.02.08.122.2002.4189.339039.56.510-000
800.01.10.122.2002.4188.339039.56.310-000
150.01.04.122.2002.4188.339039.56.100-000

sendo que o valor de R\$107.637,87 (cento e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), onerará dotação orçamentária do presente exercício, conforme indicado às fl. 627 do processo em epígrafe, e o restante irá onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de setembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

TIM CELULAR S.A.
Representante Legal: Carlos Roberto Malinconico
R. G. n.º: 18.672.481
C.P.F. n.º: 068.446.258-39